

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 299/2022 - CASA CIVIL

Atribuição de Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019 e Portaria nº 592/2021 - SEAD,

RESOLVE:

Art.1º Atribuir as Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE às servidoras abaixo relacionadas, nos símbolos indicados, lotadas na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de abril de 2022:

Nome: Cláudia Regina de Souza Correa

CPF: 374.813.201-87

Cargo: Assistente de Gestão Administrativa

Unidade: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Atribuições:

Gestão das frequências manuais e eletrônicas;

Gestão do Sistema de Frequência - SFR e Sistema de Controle de Frequência - FRE;

Gestão das inclusões das ocorrências de afastamentos dos servidores nos sistemas de frequência;

Orientação aos chefes e servidores sobre os procedimentos de registro, controle e apuração do ponto.

Área de atuação: Área estruturante - Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Complexidade: Alta

Símbolo: FCPE- 8

Nome: Elizabeth dos Santos Novais

CPF: 130.109.481-15

Cargo: Assistente de Gestão Administrativa

Unidade: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Atribuições:

Gestão da folha de pagamento da Secretaria de Estado da Casa Civil; Gestão das diferenças salariais; Integrante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

Área de atuação: Área estruturante - Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Complexidade: Alta

Símbolo: FCPE- 8

Art.2º Dispensar das Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE as servidoras abaixo relacionadas, no símbolo indicado, lotadas na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de abril de 2022:

Nome	CPF	Cargo	Símbolo
Cláudia Regina de Souza Correa	374.813.201-87	Assistente de Gestão Administrativa	FCPE-10
Elizabeth dos Santos Novais	130.109.481-15	Assistente de Gestão Administrativa	FCPE-10

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 14/03/2022, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028265227** e o código CRC **B6DF4BCE**.



Referência: Processo nº 202200013000547



SEI 000028265227